



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 089/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação do serviço de tratamento de canal no posto de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é parte fundamental da saúde geral da população, sendo o tratamento de canal (endodontia) um procedimento essencial para preservar dentes comprometidos e evitar extrações desnecessárias.

Infelizmente, quando o tratamento de canal não é oferecido pelo serviço público, a única alternativa para muitas pessoas especialmente as que não têm condições financeiras é a extração do dente. Isso prejudica não apenas a mastigação e a fala, mas também a autoestima e a dignidade do paciente. Precisamos tratar e cuidar dos dentes que as pessoas ainda têm, para evitar a perda completa e garantir mais qualidade de vida.

A oferta de tratamento de canal pelo SUS é prevista no âmbito da Atenção Especializada e pode ser viabilizada com estrutura mínima adequada. Por isso, sugerimos que o município:

- Capacite ou contrate profissional especializado em endodontia;
- Adquira os equipamentos e insumos necessários;
- E, se necessário, firme convênios com clínicas da região ou consórcios de saúde.

A implantação desse serviço representa um avanço concreto na saúde bucal do nosso município, garantindo acesso ao cuidado integral e prevenindo problemas mais graves no futuro.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 22 de julho de 2025.

Atenciosamente,

SANDRA PALHANO CESCHINI
Vereadora - PL